



Solis Warehouse Fundo de Investimento em  
Direitos Creditórios Multissetorial  
(CNPJ 32.302.284/0001-67)

Demonstrações contábeis acompanhadas do  
Relatório do Auditor Independente

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

### **Índice**

	<b>Página</b>
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

## Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e à Administradora do

**Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **Investimento em direitos creditórios**

### **(a) Créditos mercantis multi cedentes e multi sacados**

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos, cujo montante perfaz 5,18% do patrimônio líquido do Fundo, são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

#### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimentos de circularização; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

### **(b) Demais direitos creditórios (pós-fixados)**

O Fundo possui também 48,11% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) e Notas Comerciais (“NCs”) com taxas pós fixadas, com aquisição substancial dos riscos e benefícios, os quais são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

#### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise das CCBs, NCs e correspondentes endossos ao Fundo; (ii) recálculo das atualizações e juros com base em dados obtidos nos referidos papéis; (iii) verificação e análise dos fluxos de recebimentos sobre as parcelas, amortizações e juros no período de auditoria, atentando-se para eventual imparidade destes ativos financeiros; e (iv) verificação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

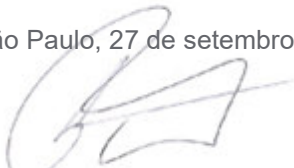
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FRM", is written over a faint circular stamp or watermark.

Fernando Radaich de Medeiros  
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-030.002/O-7

**Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetoria**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstração da Posição Financeira**

Em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.331</b>	<b>1,65</b>	<b>106</b>	<b>0,26</b>
Disponibilidades	1.331	1,65	106	0,26
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 4)</b>	<b>36.640</b>	<b>45,52</b>	<b>26.775</b>	<b>64,95</b>
Títulos públicos federais	627	0,78	569	1,38
Certificados de depósitos bancários	11.039	13,71	14.848	36,02
Fundos de investimento	24.974	31,03	11.358	27,55
<b>Direitos creditórios (Nota 5)</b>	<b>42.896</b>	<b>53,29</b>	<b>19.074</b>	<b>46,26</b>
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5a)	2.275	2,83	5.766	13,99
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 5e)	(2.275)	(2,83)	(2.036)	(4,95)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5b)	67.351	83,67	45.409	110,15
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 5e)	(24.455)	(30,38)	(30.065)	(72,93)
<b>Outros valores a receber</b>	<b>21</b>	<b>0,02</b>	<b>226</b>	<b>0,54</b>
Recebíveis a liquidar (Nota 5f)	2	-	212	0,51
Despesas antecipadas	19	0,02	14	0,03
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>80.888</b>	<b>100,48</b>	<b>46.181</b>	<b>112,01</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>393</b>	<b>0,48</b>	<b>4.957</b>	<b>12,01</b>
Valores a identificar (Nota 5g)	323	0,39	868	2,11
Taxa de administração e gestão	49	0,06	25	0,06
Auditoria e taxa de custódia	7	0,01	5	-
Cotas a resgatar	-	-	4.000	9,70
Taxa de consultoria	-	-	50	0,12
Demais valores a pagar	14	0,02	9	0,02
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>393</b>	<b>0,48</b>	<b>4.957</b>	<b>12,01</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.495</b>	<b>100,00</b>	<b>41.224</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.888</b>	<b>100,48</b>	<b>46.181</b>	<b>112,01</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

<b>Composição do resultado líquido do exercício</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Direitos creditórios</b>	<b>12.914</b>	<b>(11.564)</b>
Apropriação de rendimentos	11.546	16.507
Resultado nas negociações (Nota 5c)	(4.003)	942
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 5e)	5.371	(29.013)
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>2.191</b>	<b>486</b>
Reconhecimento de ganhos	2.191	486
<b>Títulos privados</b>	<b>2.294</b>	<b>431</b>
Receitas com certificados de depósitos bancários	2.294	431
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>60</b>	<b>29</b>
Receitas	60	29
<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)</b>	<b>-</b>	<b>(8)</b>
Resultado com operações em mercado futuro	-	(8)
<b>Despesas</b>	<b>(2.088)</b>	<b>(1.703)</b>
Taxa de gestão (Nota 11)	(657)	(101)
Taxa de cobrança (Nota 11)	(496)	(223)
Despesas jurídicas/advocatícias	(366)	(266)
Taxa de administração (Nota 11)	(246)	(200)
Taxa de consultoria (Nota 11)	(181)	(600)
Tarifas bancárias	(37)	(150)
Auditoria e taxa de custódia	(20)	(36)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(17)
Demais despesas	(68)	(110)
<b>Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>15.371</b>	<b>(12.329)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	<b>41.224</b>	<b>46.853</b>
Representado por: 147.597,98 cotas subordinadas a R\$ 69,00 cada	10.184	-
Representado por: 24.544,36 cotas sênior a R\$ 1.264,63 cada	31.040	-
Representado por: 10.859,04 cotas subordinadas a R\$ 973,28 cada	-	10.569
Representado por: 33.712,13 cotas sênior a R\$ 1.076,28 cada	-	36.284
<b>Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>15.371</b>	<b>(12.329)</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 9a)</b>	<b>55.900</b>	<b>58.200</b>
Representado por 141.305,18 cotas subordinadas	14.900	-
Representado por 30.700,16 cotas sênior	41.000	-
Representado por: 138.732,59 cotas subordinadas	-	20.200
Representado por: 33.048,13 cotas sênior	-	38.000
<b>Cotas resgatadas (Nota 9b)</b>	<b>(32.000)</b>	<b>(51.500)</b>
Representado por 72.407,48 cotas subordinadas	(7.000)	-
Representado por 18.521,61 cotas sênior	(25.000)	-
Representado por: 1.993,65 cotas subordinadas	-	(2.000)
Representado por: 42.215,90 cotas sênior	-	(49.500)
<b>Variação decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>23.900</b>	<b>6.700</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>80.495</b>	<b>41.224</b>
Representado por 216.495,68 cotas subordinadas a R\$ 123,93 cada	26.831	-
Representado por 36.722,91 cotas sênior a R\$ 1.461,33 cada	53.664	-
Representado por: 147.597,98 cotas subordinadas a R\$ 69,00 cada	-	10.184
Representado por: 24.544,36 cotas sênior a R\$ 1.264,63 cada	-	31.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	<u>15.371</u>	<u>(12.329)</u>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
Rendimento dos direitos creditórios	(5.746)	(8.302)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(1.704)	(13)
Rendimento com títulos públicos	(60)	(27)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(5.371)	29.013
Taxa de administração e gestão não liquidadas	49	25
Auditoria e custódia não liquidadas	7	5
Taxa de consultoria não liquidada	-	50
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<u>2.546</u>	<u>8.422</u>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
Direitos creditórios	(12.705)	3.213
Cotas de fundos de investimento	(11.912)	(7.573)
Títulos públicos	2	(501)
Certificado de depósito bancário	3.809	(14.848)
Outros valores a receber	205	(154)
Taxa de administração e gestão	(25)	(19)
Auditoria e custódia	(5)	(11)
Taxa de consultoria	(50)	(45)
Demais valores a pagar	(540)	(1.617)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u>(18.675)</u>	<u>(13.133)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
(+) Cotas emitidas	55.900	58.200
(-) Cotas resgatadas	(36.000)	(47.500)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<u>19.900</u>	<u>10.700</u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>1.225</u>	<u>(2.433)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	106	2.539
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.331	106
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>1.225</u>	<u>(2.433)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **1. Contexto operacional**

O Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (“Fundo”), foi constituído em 05 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2021.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, definidos conforme regulamentação em vigor.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de setembro de 2024.

### **Mudanças no ambiente regulatório**

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Resolução CVM nº 184, 31 de maio 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da adaptação da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Títulos e valores mobiliários**

A administração classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria: “títulos e valores mobiliários para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”.

##### **Títulos e valores mobiliários para negociação**

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

##### **Títulos mantidos até o vencimento**

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

##### **Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

##### **Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Reconhecimento de ganhos”.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **c) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

##### **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios**

Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

##### **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios**

Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A avaliação quanto à aquisição ou não dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório é de responsabilidade da administradora com base no nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios.

#### **d) Provisão para perdas por redução no valor recuperável**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administradora. Esta metodologia conta com cinco critérios de análises para se chegar a uma nota final e cada critério terá um peso correspondente.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido, tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

#### Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas haverá o provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra: (i) até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão; (ii) para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e (iii) ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao valor de face do mesmo.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

<b>Nota</b>	<b>Faixa de atraso</b>	<b>Percentual de PDD</b>
A	0 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 4. Títulos e valores mobiliários

### Em 30 de junho de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>49</b>	<b>627</b>	
Notas do Tesouro Nacional – B	10	42	Acima de 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	39	585	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos</b>			
<b>Renda fixa</b>	<b>10.508.490</b>	<b>24.974</b>	
Solis Vertente FI RF (i)	10.500.990	15.840	Sem vencimento
Möbius Total Return I FIM – CP (iii)	7.500	9.134	Sem vencimento
<b>Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Faixa de vencimento</b>
<b>Títulos privados</b>			
Certificados de depósitos bancários (ii)	15.000	11.039	Acima de 1 ano

### Em 30 de junho de 2023

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>49</b>	<b>569</b>	
Notas do Tesouro Nacional – B	10	45	Acima de 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	39	524	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos</b>			
<b>Renda fixa</b>			
Solis Vertente FI RF (i)	8.400.706	11.358	Sem vencimento
<b>Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Faixa de vencimento</b>
<b>Títulos privados</b>			
Certificados de depósitos bancários (ii)	15.000	14.848	Acima de 1 ano

- (i) O Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Solis Vertente”), foi constituído em 06 de setembro de 2018, sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índices de preços.
- (ii) O Fundo possui investimento em Cédula de Depósito Bancário do Banco Master, com vencimento para 10 de maio de 2027.
- (iii) O Möbius Total Return 1 – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Möbius Total Return 1”), foi constituído em 01 de julho de 2022, sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 8 anos, contados da data da primeira integralização do Fundo, seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda variável, taxas de juros pós-fixadas, taxas de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, derivativos (incluindo total return swaps), cotas de fundos de investimento estruturados, tais como, fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive os não-padronizados, fundos de investimento imobiliários e fundos de investimento em participações, ativos de crédito privado.

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 5. Direitos creditórios

### a) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

#### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	Vencido	2.275	45,38	2.275	(2.275)	-	-	-	-	179	2.096
<b>Total</b>		<b>2.275</b>		<b>2.275</b>	<b>(2.275)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>179</b>	<b>2.096</b>

#### Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	3.293	50,75	3.226	(1)	2.592	634	-	-	-	-
Duplicata Mercantil	Vencido	2.540	43,78	2.540	(2.035)	426	401	484	746	454	29
<b>Total</b>		<b>5.833</b>		<b>5.766</b>	<b>(2.036)</b>	<b>3.018</b>	<b>1.035</b>	<b>484</b>	<b>746</b>	<b>454</b>	<b>29</b>



## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

##### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	51	45,16	51	-	51	-	-	-	-	-
CCB	A vencer	7.812	38,38	7.186	(2.514)	984	1.199	2.442	1.217	957	387
CCB	Vencido	17.161	91,05	17.162	(16.787)	797	769	780	2.306	4.849	7.661
Confissão de dívida	A vencer	3.911	56,09	2.896	(2.652)	273	278	229	663	882	571
Confissão de dívida	Vencido	2.503	-	2.502	(2.502)	243	241	199	550	862	407
Nota comercial	A vencer	37.688	12,80%	37.554	-	79	4.134	74	3.728	8.655	20.884
<b>Total</b>		<b>69.126</b>		<b>67.351</b>	<b>(24.455)</b>	<b>2.427</b>	<b>6.621</b>	<b>3.724</b>	<b>8.464</b>	<b>16.205</b>	<b>29.910</b>

##### Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	Vencido	1	42,07	1	-	1	-	-	-	-	-
CCB	A vencer	27.135	82,31	22.076	(11.864)	2.093	2.038	1.662	4.171	6.130	5.982
CCB	Vencido	15.111	87,82	15.111	(14.997)	1.499	1.202	1.111	2.902	4.850	3.547
Confissão de dívida	A vencer	3.965	51,63	2.779	(2.769)	143	135	142	414	763	1.182
Confissão de dívida	Vencido	436	-	436	(435)	136	94	82	99	25	-
Nota comercial	A vencer	5.000	11,29	5.000	-	-	-	-	-	-	5.000
Contrato	A vencer	7	21,75	6	-	-	-	-	1	2	3
<b>Total</b>		<b>51.655</b>		<b>45.409</b>	<b>(30.065)</b>	<b>3.872</b>	<b>3.469</b>	<b>2.997</b>	<b>7.587</b>	<b>11.770</b>	<b>15.714</b>

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos 5 maiores cedentes:

#### Em 30 de junho de 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>	<u>% direitos creditórios</u>
Cedente 1	2.762	7.292	13.811	21.103	(18.571)	30,31
Cedente 2	4	11.822	-	11.822	-	16,98
Cedente 3	6	8.115	-	8.115	-	11,66
Cedente 4	1	7.059	-	7.059	-	10,14
Cedente 5	37.205	171	5.484	5.655	(5.498)	8,12
Demais	2.004	13.228	2.644	15.872	(2.661)	22,79
<b>Total</b>	<b>41.982</b>	<b>47.687</b>	<b>21.939</b>	<b>69.626</b>	<b>(26.730)</b>	<b>100,00</b>

#### Em 30 de junho de 2023

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão</u>	<u>% direitos creditórios</u>
Cedente 1	3.589	19.061	4.436	23.497	(18.007)	45,99
Cedente 2	53.324	2.257	5.123	7.380	(6.170)	14,45
Cedente 3	19.122	-	5.872	5.872	(5.871)	11,49
Cedente 4	1	5.000	86	5.086	-	9,79
Cedente 5	1	2.071	-	2.071	-	4,05
Demais	2.886	4.700	2.569	7.269	(2.053)	14,23
<b>Total</b>	<b>78.923</b>	<b>33.089</b>	<b>18.086</b>	<b>51.175</b>	<b>(32.101)</b>	<b>100,00</b>

#### c) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R\$ (4.003) (2023 – R\$ 942) é composto por:

- Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R\$ 484 (2023 – R\$ 3.355), cujo valor de face era de R\$ 463 (2023 – R\$ 3.154), gerando um resultado para o Fundo de R\$ 21 (2023 – R\$ 201);
- Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R\$ 660 (2023 – R\$ 924); e
- Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R\$ (4.684) (2023 – (R\$183)).

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam cumulativamente, na data de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. A taxa mínima de aquisição de direitos creditórios a serem adquiridos pela classe deverá ser igual ou superior a 130% da taxa DI;
- ii. A classe não poderá adquirir direitos creditórios de devedores que estejam inadimplentes por mais de 5 dias corridos com a classe;
- iii. A classe poderá adquirir direitos creditórios representados por debêntures, limitado a 20% do seu patrimônio líquido; e
- iv. A classe poderá adquirir direitos creditórios de um único cedente, correspondendo a 100% do patrimônio líquido da classe.

#### e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

##### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	Acima de 361
A vencer	47.687	1.387	5.611	2.745	5.608	10.494	21.842
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(5.166)	(832)	(748)	(563)	(1.165)	(1.226)	(632)
Vencidos	21.939	1.040	1.010	979	2.856	5.890	10.164
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(21.564)	(911)	(925)	(895)	(2.779)	(5.890)	(10.164)
<b>TOTAL</b>	<b>42.896</b>	<b>684</b>	<b>4.948</b>	<b>2.266</b>	<b>4.520</b>	<b>9.268</b>	<b>21.210</b>

##### Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios	Valor contábil	0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	Acima de 361
A vencer	33.175	4.917	2.807	1.804	4.586	8.965	10.096
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(14.634)	(1.829)	(1.646)	(1.516)	(4.069)	(3.445)	(2.129)
Vencidos	18.000	1.975	1.697	1.677	3.747	5.328	3.576
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(17.468)	(1.564)	(1.579)	(1.674)	(3.747)	(5.328)	(3.576)
<b>TOTAL</b>	<b>19.074</b>	<b>3.499</b>	<b>1.279</b>	<b>291</b>	<b>517</b>	<b>5.520</b>	<b>7.967</b>

#### Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	32.101	3.088
Movimentação líquida do exercício	(5.371)	29.013
<b>Saldo final</b>	<b>26.730</b>	<b>32.101</b>

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **f) Recebíveis a liquidar**

O saldo de recebíveis a liquidar refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

#### **g) Valores a identificar**

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo que estão pendentes de conciliação pela Administradora. O montante foi substancialmente conciliado em período subsequente.

### **6. Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, a não ser com objetivo único para proteção da sua carteira.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 o Fundo adquiriu contratos Futuros, com os quais obteve um resultado positivo de R\$ 11.

### **7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

#### **a) Tipos de risco**

##### **Mercado**

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **Crédito**

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. O Fundo ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

#### **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

#### **Outros riscos**

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, gestora e consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

#### 8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas respectivas rentabilidades, considerando, para os fundos fechados, a variação da cota teórica, desconsideradas as amortizações, foi a seguinte:

<b>Cotas subordinada</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	
Exercício findo em 30 de junho de 2024	15.964	79,61	
Exercício findo em 30 de junho de 2023	11.959	(92,91)	

<b>Cotas sênior</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Benchmark 100%CDI + 3,50%</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	46.622	15,55	15,55
Exercício findo em 30 de junho de 2023	38.747	17,50	17,50

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

### a) Emissões e integralizações de cotas

O patrimônio do Fundo será formado por cotas seniores e cotas subordinadas sendo que as condições de emissão, integralização e resgate aplicáveis à classe estão descritas no regulamento.

O valor unitário de emissão das cotas, será de R\$ 1, na data da 1ª emissão. Após a 1ª emissão, a integralização de cotas será utilizado o valor da cota em vigor na abertura do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Cotas emitidas	30/06/2024		30/06/2023	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas subordinadas	141.305,18	14.900	138.732,59	20.200
Cotas sênior	30.700,16	41.000	33.048,13	38.000
<b>Total</b>	<b>172.005,34</b>	<b>55.900</b>	<b>171.780,72</b>	<b>58.200</b>

### b) Resgates de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate das cotas a qualquer momento. Não haverá carência para solicitação de resgates.

O pagamento do valor do resgate das cotas será realizado no prazo de até 30 dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação.

Os valores de resgate das cotas serão efetuados pela cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento dos resgates aos cotistas.

Cotas resgatadas	30/06/2024		30/06/2023	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas subordinadas	72.407,48	7.000	1.993,65	2.000
Cotas sênior	18.521,61	25.000	42.215,90	49.500
<b>Total</b>	<b>90.929,09</b>	<b>32.000</b>	<b>44.209,55</b>	<b>51.500</b>

### c) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo não serão objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal, nos termos da legislação vigente.

## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 10. Custódia e tesouraria

### a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Até 20 de outubro de 2023 os serviços de consultoria especializada eram prestados pela CDP Capital Consultoria Ltda. - ME.

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## 11. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, gestão, consultoria, distribuição, custódia e controladoria, é devido pelo Fundo uma taxa de administração composta pela somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido da classe	Taxa a.a.	Valor Mínimo
Administração, custódia e controladoria	Até 12.000	-	R\$ 12 (*)
	De R\$ 12.000 até R\$ 30.000	-	R\$ 15 (*)
	De R\$ 30.000 até R\$ 55.000	0,43	-
	De R\$ 55.000 até R\$ 110.000	0,36	-
	Acima de R\$ 110.000	0,30	-
Gestão	Sobre o PL do Fundo	0,20	50 (*)

(\*) Atualizado anualmente pelo IGP-M.



## Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até 20 de outubro de 2023, pela prestação dos serviços de consultoria a empresa de consultoria especializada fazia jus a uma remuneração, correspondente a 0,5 % ao ano incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, ficando estabelecido o valor de R\$ 30 nos três primeiros meses, R\$ 40 do quarto ao sexto mês e, a partir do sétimo mês, o valor de R\$ 50 fixando-se como valor mínimo de remuneração para os serviços de consultoria especializada. A remuneração era paga no 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo;

Remuneração correspondente a 45% do valor da rentabilidade das cotas subordinadas que exceder a 100% da Taxa DI, em cada período de apuração.

A Taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

<b>Despesas</b>	<b>Taxa de administração</b>	<b>Taxa de gestão</b>	<b>Taxa de consultoria</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	(246)	(657)	(181)
Exercício findo em 30 de junho de 2023	(200)	(101)	(600)

#### Taxa de cobrança

Pela prestação dos serviços de cobrança, o Fundo pagará aos agentes de cobrança, a título de remuneração, o valor mensal mínimo de R\$ 500 e máximo de R\$ 100 a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês subsequente à prestação dos serviços.

<b>Despesas</b>	<b>Taxa de cobrança</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	(496)
Exercício findo em 30 de junho de 2023	(223)

## 12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

## 13. Demandas judiciais

O Fundo figura como pólo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com risco de perda provável, são estimadas em R\$ 27.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **14. Legislação Tributária**

### **a) Imposto de renda**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## **15. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas são referentes à cobrança dos encargos do Fundo, descritos na Nota Explicativa nº 11.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **16. Alterações Estatutárias**

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 22 de maio de 2024 aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ O pagamento extraordinário devido ao gestor do Fundo à título de prestação de serviços, no montante de R\$ 172, relativo ao mês de abril de 2024, a serem pagos em duas parcelas, a primeira parcela com pagamento até 31 de maio de 2024 e a segunda parcela com pagamento até 10 de junho de 2024; e
- ✓ Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 06 de março de 2024 aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ a alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo, exclusivamente para adequação do regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175, de dezembro de 2022, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do regulamento;
- ✓ a aprovação do anexo ao regulamento descritivo da classe única de cotas do Fundo, sob a forma de regime fechado, por meio do qual será constituída a classe única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175;
- ✓ a opção do regime de responsabilidade ilimitada para a classe única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175; e
- ✓ Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 20 de outubro de 2023 aprovou os seguintes assuntos:

1) Em Assembleia Geral Ordinária:

- ✓ as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, devidamente auditadas.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária, alteração da redação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:

- ✓ Artigo 15, que trata da taxa de administração;
- ✓ A rescisão da prestação de serviços da CDP Capital Consultoria Ltda., como consultora especializada do Fundo;
- ✓ artigo 86, para acréscimo da redação dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro, que trata sobre o resgate de cotas;
- ✓ artigo 87, “caput” e parágrafo primeiro, que trata sobre o pagamento dos valores de resgate de cotas; e
- ✓ Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 25 de julho de 2023 aprovou os seguintes assuntos:

1) Em Assembleia Geral Ordinária:

- ✓ Aprovação das contas do Fundo e das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária, alteração da redação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo excetuando àquelas que são referentes à atualização da legislação vigente:

- ✓ Artigo 2º, parágrafo primeiro, que dispõe sobre a classificação tipo Anbima;
- ✓ Artigo 9º, “caput”, o qual dispõe sobre os prestadores de serviço de gestão da carteira e a distribuição de cotas do Fundo;
- ✓ Artigo 15, “caput”, que dispõe sobre a remuneração dos prestadores de serviços;
- ✓ Artigo 95, “caput”, que dispõe sobre a inobservância do índice de subordinação;
- ✓ Atualização da redação do Anexo I do regulamento do Fundo, que trata das “Definições”;
- ✓ A consolidação do regulamento do Fundo; e
- ✓ Autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

## **17. Outros serviços prestados pelo auditor independente**

Informamos que a administradora, no exercício auditado, não contratou serviços da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## **18. Eventos subsequentes**

A Assembleia Geral de Extrordinária de Cotistas de 15 de julho de 2024 aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ Contratação das seguintes sociedades para prestação dos serviços de agente de cobrança para a classe única do Fundo: a) Parcelex Correspondente Bancário S.A.; b) Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia S.A.; c) Assumpção e Margarida Sociedade de Advogados; e d) Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teletendimento Ltda.; e
- ✓ Autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

## **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Por meio do Instrumento Particular do Administrador de 06 de agosto de 2024, foi retificado e ratificado os termos de ata de assembleia geral extraordinária de cotistas da classe única do Fundo realizada em 15 de julho de 2024, bem como o regulamento do Fundo anexo à referida Ata, tendo em vista que no subitem “c”, do item 1 da Ata, e, respectivamente, no subitem “vi”, do item 4.1 do regulamento, que trata da definição dos agentes de cobrança, constou equivocadamente a sociedade “Assumpção e Margarida Sociedade de Advogados”, como prestadora de serviços de cobrança de direitos creditórios inadimplidos da classe única do Fundo, quando na realidade tal sociedade atua no âmbito da recuperação de créditos, judicialmente, tendo sido, portanto, incluída de maneira indevida como agente de cobrança da classe única do Fundo.

A Assembleia Geral de Extrordinária de Cotistas de 13 de setembro de 2024 aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ a modificação do regulamento do Fundo para excluir da relação de prestadores de serviços de agente de cobrança a Erg Risk Analysis S.A.; e
- ✓ Autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

### **19. Diretor e contador**

Alsimar da Costa Nesi  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ 124459/O